



PORTARIA SMS Nº 010/2026

Dispõe sobre a atualização das normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos e da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de normatizar e atualizar as diretrizes do atendimento, prescrição e dispensação dos medicamentos padronizados no município, e com o objetivo de fornecer medicamentos básicos e essenciais, medicamentos especializados sujeitos a processo administrativo, de forma a viabilizar o tratamento instituído, e ainda, tendo em vista a necessidade de melhorar a resolutividade da assistência à saúde;

Considerando a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974;

Considerando a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispondo sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

Considerando a Lei nº. 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e o monitoramento da glicemia capilar;

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências;



Considerando a Resolução RDC nº. 135, de 29 de maio de 2003 – Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 338, de 6 de maio de 2004, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

Considerando a Resolução- RDC Nº 20, de 5 de maio de 2011 que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

Considerando a Resolução- RDC Nº 471, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica;

Considerando a Portaria 344 de 12 de maio 1998 - SVS que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.916/GM/MS, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº. 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que aprova as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 6.324, de 26 de dezembro de 2024, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2024) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2024);

Considerando a Portaria SMS nº 005/2026 que constituiu a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT – no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CIB-RJ Nº 9.251 DE 20 DE fevereiro de 2025, que dispõe sobre as normas de execução e financiamento do componente básico da assistência farmacêutica e estabelece o Elenco Mínimo Obrigatório no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

Considerando a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Atas de Reuniões da CFT em 2026, que discutiu os procedimentos de dispensação e a atualização do elenco de medicamentos do município;

Considerando que a lista de medicamentos constante desta Portaria foi aprovada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde em reunião no dia;

Considerando a necessidade de estabelecer e atualizar normas relativas ao fornecimento dos medicamentos e a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos;



Considerando os códigos de ética que regulamentam o exercício profissional de Medicina, Farmácia, Odontologia, Enfermagem e Nutrição;

Considerando o perfil nosológico da população de Campos dos Goytacazes, resolve:

CAPÍTULO I

DA PRESCRIÇÃO

Art. 1º Atualizar, no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na forma de anexo desta Portaria, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume).

§ 1º – A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) será utilizada como instrumento orientador da prescrição e dispensação de medicamentos nas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e norteador das políticas públicas e privadas na área farmacêutica para atendimento dos munícipes.

Art. 2º Determinar que as prescrições da rede de serviços municipal do SUS para serem atendidas deverão:

§ 1º - Apresentar:

- a) redação em letra legível, à tinta azul ou preta ou impressa. A utilização de carimbos somente será permitida quando o mesmo for único por medicamento e a descrição da posologia permitir a individualização do tratamento;
- b) identificação da unidade de atendimento;
- c) nome completo do usuário;
- d) concentração, forma farmacêutica, quantidade a ser dispensada (especificada por unidade) e posologia (dose, frequência e duração do tratamento) dos medicamentos;
- e) data de emissão;
- f) assinatura e carimbo de identificação. Na ausência de carimbo, o prescritor deverá apor seu nome completo e em letra legível, assinatura e número de registro no respectivo Conselho Profissional.

I - O preenchimento dos itens c, d, e, f, deste artigo é de responsabilidade do prescritor, sob pena das sanções previstas em lei.

§ 2º - Ser emitidas em duas vias, salvo em condições excepcionais;

§3º – Serem individualizadas, salvo quando objetivarem tratamento/prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis em casais, ou tratamento familiar para Escabiose, Oxiurose ou Pediculose, devendo ser especificado pelo prescritor no verso da receita os nomes completos dos familiares. A prescrição de antibióticos injetáveis utilizados no tratamento de doenças



sexualmente transmissíveis, como é o caso da benzilpenicilina usada no tratamento da sífilis, deverá ser individualizada.

§ 4º - No caso de instituição conveniada com o SUS, utilizar receituário próprio com identificação do símbolo do SUS. As receitas oriundas de instituições municipais (outros municípios), estaduais e Federais devem ser atendidas no âmbito municipal, desde que o paciente seja residente do município Campos dos Goytacazes.

Art. 3º Estabelecer que as prescrições de medicamentos terão validade por 30 (trinta) dias para efeito de dispensação na rede municipal, a partir da data de sua emissão, exceto prescrições de:

§ 1º - Medicamentos pertencentes à classe terapêutica dos antibióticos ou anti-infecciosos, utilizados no tratamento de doenças agudas, terão validade de 10 (dez) dias a partir da data de sua emissão;

§ 2º - Medicamentos de uso contínuo terão validade de no máximo 06 (seis) meses a partir da data de sua emissão;

I - Medicamentos de uso contínuo são aqueles empregados no tratamento de doenças crônicas ou degenerativas, utilizados continuamente, onde os benefícios do tratamento devem superar os riscos potenciais;

§3º - As prescrições de medicamentos empregados no tratamento de doenças agudas por um período maior que 30 (trinta) dias, devem ser justificadas pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita).

§ 4º - Medicamentos contraceptivos terão validade de no máximo 01 (um) ano a partir da data da emissão da receita.

Art. 4º Estabelecer que as prescrições elaboradas para um período de tratamento superior a 30 (trinta) dias, deverão apresentar de maneira explícita a identificação do referido período de tratamento (até o limite de seis meses) por meio da posologia e descrição do tempo de tratamento ou informação de “uso contínuo”. Caso não conste a descrição do período, os medicamentos serão dispensados para o prazo máximo de 30 dias de tratamento.

Art. 5º Estabelecer que as prescrições de medicamentos emitidas por Cirurgiões-Dentistas devem ater-se aos eventos que acometem sua área de atuação clínica

§ 1º - Conter, no nível básico de atenção à saúde, medicamentos analgésicos não-opioides, anti-inflamatórios, benzodiazepínicos (limitado ao tratamento), anti-infecciosos (antibacterianos, antifúngicos, antivirais, antissépticos e o metronidazol, pela sua ação contra agentes anaeróbios);



§ 2º No caso de medicamentos benzodiazepínicos, deverá ser emitida a notificação de receita com a prescrição do medicamento e a receita com a justificativa do tempo de tratamento.

Art. 6º Estabelecer que as prescrições e transcrições de medicamentos emitidas por Enfermeiros devem ater-se aos eventos que acometem sua área de atuação clínica:

§ 1º A prescrição de medicamentos pela equipe de enfermagem é ação privativa do Enfermeiro. Os limites legais, para a prática desta ação, são os Programas de Saúde Pública e rotinas aprovadas em instituições de saúde, de acordo com os parâmetros legais: Lei Federal nº 7.498/86, Decreto Presidencial nº 94.406/87, Portaria GM/MS nº 2488/2011;

Art. 7º Estabelecer que no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a dispensação de medicamentos será realizada exclusivamente quando a prescrição do enfermeiro for definida e aprovada em protocolos e rotinas do município.

CAPÍTULO II

DA DISPENSAÇÃO

Art. 8º Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos de prescrições que estejam vencidas ou contenham rasuras e/ou ilegíveis.

Art. 9º Determinar que somente será dispensado/fornecido medicamento mediante apresentação de prescrição do SUS, Identidade, CPF, Comprovante de Residência e Cartão Nacional de Saúde do paciente ou responsável, ou documento digital equivalente.

Art. 10º Determinar que nos casos de dispensação destinada ao tratamento de casais ou familiares em uma mesma prescrição, deverá ser obrigatoriamente apresentado o documento de identificação de cada indivíduo.

Art. 11º Estabelecer que as prescrições de medicamentos utilizados no tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo máximo de 10 dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada na prescrição, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita) e avaliada pelo farmacêutico, exceto:



§ 1º As prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo máximo de 14 dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita) e avaliada pelo farmacêutico. Para prescrição com tratamento superior a 30 (trinta) dias, a dispensação será realizada mensalmente, dentro do prazo estipulado na receita.

§ 2º As prescrições de analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios quando não identificada a duração do tratamento ou quando identificado “se necessário”, “se dor”, “se febre”, “SOS”, serão dispensadas/fornecidas o quantitativo de 01 (um) frasco ou 20 (vinte) comprimidos.

Art. 12º Estabelecer que as prescrições de medicamentos de uso contínuo serão dispensadas/fornecidos de forma gradual para 30 (trinta) dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada pelo prescritor.

Art. 13º Estabelecer que os medicamentos que pertencem a Portaria 344/98 serão dispensados/fornecidos para período máximo de 30 dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada pelo prescritor.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos para menores de 12 anos desacompanhados.

Parágrafo único: Para a dispensação/fornecimento de medicamentos psicotrópicos e medicamentos sujeitos a controle especial, a idade mínima de 18 anos será exigida conforme a legislação vigente, sendo necessária a apresentação de documento de identificação com foto para comprovação.

Art. 15º Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos contrariando as normas legais e técnicas estabelecidas.

Art. 16º Estabelecer que as unidades de saúde, na figura de seu Diretor junto com o Farmacêutico da unidade, são responsáveis pelo cumprimento das normatizações dispostas nesta Portaria.



Art. 17º Determinar que os medicamentos da relação de Especialidades sejam dispensados mediante a abertura de processo administrativo, conforme estabelecido em Protocolo Municipal.

Art. 18º Determinar que os casos omissos no presente documento sejam resolvidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica do Município, observando os princípios e normas do SUS e das Políticas de Saúde vigentes.

Art. 19º Estabelecer que os medicamentos do componente básico que são fornecidos pelo ministério da Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde, seguem os critérios de dispensação estabelecidos pelos órgãos responsáveis.

Art. 20º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 40.407



FARMÁCIA BÁSICA

1- Anti-hipertensivos

1.1 - Agentes que atuam no Sistema Renina-Angiotensina	
Captopril	comprimido 25 mg
Enalapril, maleato	comprimido 5 mg
Losartana, potássica	comprimido 50 mg
1.2 - Vasodilatadores arteriulares	
Hidralazina, cloridrato	comprimido 25 mg
1.3 - Simpaticomiméticos de ação central	
Clonidina	comprimido 0,1 mg
Metildopa	comprimido 250 mg
1.4 - Beta-bloqueadores	
Atenolol	comprimido 50 mg
Carvedilol	comprimido 3,125 mg
Carvedilol	comprimido 12,5 mg
Propranolol, cloridrato	comprimido 40 mg
1.5 - Bloqueadores de canais de cálcio	
Anlodipino, besilato	comprimido 10 mg
Nifedipino	comprimido 10 mg
Nifedipino	comprimido 20 mg retard
Verapamil, cloridrato	comprimido 80 mg
1.6 - Diuréticos	
Espironolactona	comprimido 25 mg
Furosemida	comprimido 40 mg
Hidroclorotiazida	comprimido 25 mg



2 - Glicosídeos cardíacos

Digoxina	comprimido 0,25 mg
----------	--------------------

3 - Antianginosos

Isossorbida, dinitrato	comprimido sublingual 5 mg
Isossorbida, mononitrato	comprimido 20 mg

4 - Antiarrítmicos

Amiodarona, cloridrato	comprimido 200 mg
------------------------	-------------------

5 - Preparações anti-anêmicas

Ácido fólico	comprimido 5 mg
Ácido fólico	solução oral 0,2 mg/ml, 30 ml
Sulfato ferroso	comprimido 40 mg Fe ⁺⁺
Sulfato ferroso	solução oral 25 mg/ml, 30 ml

6 - Anestésicos locais

Lidocaína	geléia 2%, 30 g
-----------	-----------------

7 - Antibacterianos

7.1 - Aminoglicosídeos	
Gentamicina, sulfato	colírio 5 mg/ml, 5 ml
Neomicina + bacitracina	creme 5 mg/g + 250 UI/g
7.2 - Derivados imidazólicos	
Metronidazol	comprimido 250 mg
Metronidazol	gel vaginal 100 mg/g, 50 g
Benzoilmetronidazol	Suspensão oral 40 mg/ml, 100 ml
7.3 - Macrolídeos	



Azitromicina	pó para suspensão.oral 40 mg/ml, 15 ml
Azitromicina	comprimido 500 mg
Claritromicina	suspensão oral 50 mg/ml, 60 ml
Claritromicina	comprimido 500 mg
7.4 - Quinolonas	
Ciprofloxacino, cloridrato	comprimido 500 mg
Levofloxacino	Comprimido 500 mg
7.5 - Sulfonamidas e trimetoprima	
Sulfadiazina de prata	creme 10 mg/g, 50 g
Sulfametoxazol + trimetoprima	comprimido 400 mg + 80 mg
Sulfametoxazol + trimetoprima	suspensão oral 40 mg + 8 mg/ml
7.6 - Lincosamidas	
Clindamicina, cloridrato	cápsula 300 mg
7.7 - Beta-lactâmicos e penicilinas	
Amoxicilina	cápsula ou comprimido 500 mg
Amoxicilina	suspensão oral 50 mg/ml, 150 ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	suspensão oral 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, 75 ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	comprimido 500 mg + 125 mg
Benzilpenicilinabenzatina	suspensão injetável 1.200.000UI
Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	suspensão injetável 300.000 UI + 100.000UI
7.8 - Cefalosporinas de 1ª geração	
Cefalexina, cloridrato ou sódica	cápsula 500 mg
Cefalexina, cloridrato ou sódica	suspensão oral 50 mg/ml, 60 ml
7.9 - Cefalosporinas de 3ª geração	



Ceftriaxona	solução injetável intramuscular 1g
7.10 – Derivados nitrofurânicos	
Nitrofurantoína	comprimido 100 mg

8 - Antifúngicos

Nistatina	suspensão oral 100.000 UI/ml, 50 ml
Nistatina	creme vaginal 25.000 UI/g, 60 g
Fluconazol	cápsula 150 mg
Itraconazol	cápsula 100 mg
Miconazol, nitrato	creme 2%, 30 g
Cetoconazol	creme 20 mg/g, 30 g

9 - Ectoparasiticidas

Permetrina	loção 10 mg/ml, 60 ml
Permetrina	loção 50 mg/ml, 60 ml

10 - Anti-helmínticos

Albendazol	comprimido mastigável 400 mg
Albendazol	suspensão oral 40 mg/ml, 10 ml
Ivermectina	comprimido 6 mg

11 - Antivirais

Aciclovir	comprimido 200 mg
-----------	-------------------

12 - Antidepressivos

Amitriptilina, cloridrato	comprimido 25 mg
Clomipramina, cloridrato	comprimido 25 mg



Fluoxetina, cloridrato	cápsula ou comprimido 20 mg
Sertralina, cloridrato	comprimido 50 mg

13 - Antiepiléticos

Ácido valpróico	cápsula ou comprimido 250 mg
Ácido valpróico	cápsula ou comprimido 500 mg
Ácido valpróico	xarope 50 mg/ml, 100 ml
Carbamazepina	comprimido 200 mg
Carbamazepina	suspensão oral 20 mg/ml, 100 ml
Fenitoína sódica	suspensão oral 20 mg/ml, 120 ml
Fenitoína sódica	comprimido 100 mg
Fenobarbital	comprimido 100 mg
Fenobarbital	solução oral 40 mg/ml, 20 ml

14 - Antiparkinsonianos

Biperideno, cloridrato	comprimido 2 mg
Levodopa + benzerazida	comprimido 100 mg + 25 mg
Levodopa + carbidopa	comprimido 250 mg + 25 mg

15 - Antipsicóticos

Clorpromazina, cloridrato	comprimido 25 mg
Clorpromazina, cloridrato	comprimido 100 mg
Clorpromazina, cloridrato	solução oral 40 mg/ml, 20 ml
Haloperidol	comprimido 1 mg
Haloperidol	comprimido 5 mg
Haloperidol	solução oral 2 mg/ml, 30 ml
Haloperidol, decanoato	solução injetável 50 mg/ml, 1 ml



Levomepromazina, maleato	comprimido 100 mg
Levomepromazina	solução oral 40 mg/ml
Carbonato de lítio	comprimido 300 mg

16 - Ansiolíticos

Clonazepam	solução oral 2,5 mg/ml, 20 ml
Clonazepam	comprimido 2 mg
Diazepam	comprimido 10 mg
Alprazolam	comprimido 1 mg

17 - Antigotosos

Alopurinol	comprimido 100 mg
Colchicina	comprimido 0,5 mg

18 - Antialérgicos

Dexclorfeniramina, maleato	solução oral 0,4 mg/ml, 100 ml
Hidroxizina	xarope 10 mg/5 ml, 60 ml
Loratadina	comprimido 10 mg
Prometazina, cloridrato	comprimido 25 mg

19 - Anti-inflamatórios e analgésicos

19.1 - Não esteroideais	
Diclofenaco de potássio	comprimido 50 mg
Ibuprofeno	comprimido 300 mg
Ibuprofeno	suspensão oral 50 mg/ml, 30 ml
Nimesulida	comprimido 100 mg
19.2 - Corticosteróides	



Dexametasona	comprimido 4 mg
Dexametasona, acetato	creme 1 mg/g, 10 g
Dexametasona	colírio 1mg/ml, 5 mL
Prednisolona, fostato sódico	solução oral 3 mg/ml, 60 ml
Prednisona	comprimido 5 mg
Prednisona	comprimido 20 mg
19.3 – Opióides	
Paracetamol + codeína, fosfato	comprimido 500 mg + 30 mg

20 - Analgésicos e antipiréticos

Dipirona sódica	solução oral 500 mg/ml, 10 ml
Dipirona sódica	comprimido 500 mg
Paracetamol	solução oral 200 mg/ml, 15 ml
Paracetamol	comprimido 500 mg

21 - Antitrombóticos

Ácido acetilsalicílico	comprimido 100 mg
Rivaroxabana	comprimido 15 mg
Rivaroxabana	comprimido 20 mg
Varfarina sódica	comprimido 5 mg

22 - Hipoglicemiantes

Glibenclamida	comprimido 5 mg
Gliclazida	comprimido 30 mg liberação prolongada
Insulina Humana NPH <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	suspensão injetável 100 UI/ml, 10 ml
Insulina Humana NPH	suspensão injetável 100 UI/ml, 3 ml (caneta)



*Fornecido pelo Ministério da Saúde	
Insulina Humana Regular	solução injetável 100 UI/ml, 10 ml
*Fornecido pelo Ministério da Saúde	
Insulina Humana Regular	solução injetável 100 UI/ml, 3 ml (caneta)
*Fornecido pelo Ministério da Saúde	
Metformina, cloridrato	comprimido 500 mg
Metformina, cloridrato	comprimido 850 mg

23 - Agentes desintoxicantes

Folinato de cálcio (ácido folínico)	comprimido 15 mg
*Fornecido pelo Ministério da Saúde	

24 - Anticonstipantes

Óleo mineral	100 ml
--------------	--------

25 - Desordens gastrointestinais

25.1 - Propulsivos	
Bromoprida	comprimido 10 mg
Metoclopramida, cloridrato	comprimido 10 mg
Metoclopramida, cloridrato	solução oral 4 mg/ml, 10 ml
25.2 - Antiespasmódicos	
Escopolamina, butilbrometo	solução oral 10 mg/ml, 20 ml
25.3 - Antigases	
Simeticona	emulsão oral 75 mg/ml, 10 ml
25.4 - Inibidores da bomba de prótons	
Omeprazol	cápsula 20 mg
25.5 - Antiácidos	
Hidróxido de alumínio	solução oral 61,5 mg/ml



27 - Doenças ósseas

Alendronato de sódio	comprimido 70 mg
----------------------	------------------

28 - Desordens respiratórias

Beclometasona, dipropionato	spray ou aerossol 50 mcg/ dose, 200 doses
Ipratrópio, brometo	solução inalante 0,25 mg/ml, 20 ml
Salbutamol, sulfato	aerossol 100 mcg/dose, 200 doses
Salbutamol, sulfato	solução inalante 6 mg/ml, 10 ml

29 - Fitoterápicos

Isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.)	cápsula ou comprimido 50 mg
---	-----------------------------

30 - Hipolipemiantes

Sinvastatina	comprimido 20 mg
--------------	------------------

31 - Suplementos minerais

Carbonato de cálcio	comprimido 500 mg Ca ⁺⁺
Carbonato de cálcio + colecalciferol	comprimido 500 mg + 200 UI

32 - Antiglaucomatosos

Timolol, maleato	solução oftálmica 5 mg/ml, 5 ml
------------------	---------------------------------

33 - Reidratação oral

Sais para reidratação	pó para solução oral, 5 g
-----------------------	---------------------------



34 - Soluções salinas

Cloreto de sódio	solução nasal 0,9%, 30 ml
------------------	---------------------------

35 - Desordens da tireóide

Levotiroxina sódica	comprimido 25 mcg
Levotiroxina sódica	comprimido 50 mcg
Levotiroxina sódica	comprimido 100 mcg
Propiltiouracila	comprimido 100 mg

36 - Contraceptivos hormonais

Algestona acetofenida + estradiol, enantato <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	solução injetável 150mg/ml + 10mg/ml
Etinilestradiol + levonorgestrel <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	comprimido 0,03 mg + 0,15 mg, cartela 21 comprimidos
Etonogestrel <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	implante subdérmico 68 mg
Levonorgestrel <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	comprimido 0,75 mg, cartela 02 comprimidos
Medroxiprogesterona, acetato <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	solução injetável 150 mg/ml, ampola
Medroxiprogesterona, acetato + estradiol, cipionato <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	suspensão injetável 25mg/0,5ml + 5mg/0,5ml
Noretisterona <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	comprimido 0,35 mg, cartela 35 comprimidos
Noretisterona, enantato + estradiol, valerato <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	solução injetável 50 mg + 5 mg/ml, ampola



36 - Contraceptivos não hormonais

Dispositivo intrauterino de cobre (DIU) <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	unidade
---	---------

37 - Reposição hormonal

Estriol	creme vaginal 1 mg/g, 50 g + aplicador
---------	--

38 - Vitaminas

Vitamina C (ácido ascórbico)	solução oral 200 mg/ml, 20 ml
Vitaminas do complexo B	drágea
Vitaminas do complexo B	solução oral, 30 ml
Vitamina D	solução oral 3300 UI/ml, 20 ml

39 - Expectorantes

Ambroxol, cloridrato	xarope pediátrico 3 mg/ml, 100 ml
Guaco (Mikania glomerata Spreng.)	solução oral, tintura ou xarope, 100 ml

40 - Uso dermatológico

Óxido de zinco + vitamina A + vitamina D	pomada dermatológica, 45 g
--	----------------------------

41 - Insumos para diabetes

Lancetas para punção digital	unidade
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	unidade



Tiras reagentes para medição de glicemia capilar	unidade
--	---------

Medicamentos em ordem alfabética

Aciclovir	comprimido 200 mg
Ácido acetilsalicílico	comprimido 100 mg
Ácido fólico	comprimido 5 mg
Ácido fólico	solução oral 0,2 mg/ml, 30 ml
Ácido valpróico	cápsula ou comprimido 250 mg
Ácido valpróico	cápsula ou comprimido 500 mg
Ácido valpróico	xarope 50 mg/ml, 100 ml
Albendazol	comprimido mastigável 400 mg
Albendazol	suspensão oral 40 mg/ml, 10 ml
Alendronato de sódio	comprimido 70 mg
Algestona acetofenida + estradiol, enantato <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	solução injetável 150mg/ml + 10mg/ml
Alopurinol	comprimido 100 mg
Alprazolam	comprimido 1 mg
Ambroxol, cloridrato	xarope pediátrico 3 mg/ml, 100 ml
Amiodarona, cloridrato	comprimido 200 mg
Amitriptilina, cloridrato	comprimido 25 mg
Amoxicilina	cápsula ou comprimido 500 mg
Amoxicilina	suspensão oral 50 mg/ml, 150 ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	suspensão oral 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, 75 ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	comprimido 500 mg + 125 mg
Anlodipino, besilato	comprimido 10 mg



Atenolol	comprimido 50 mg
Azitromicina	pó suspensão oral 40 mg/ml, 15 ml
Azitromicina	comprimido 500 mg
Beclometasona, dipropionato	spray ou aerossol 50 mcg/ dose, 200 doses
Benzilpenicilina procaína +Benzilpenicilina potássica	suspensão injetável 300.000 UI + 100.000 UI
Benzilpenicilinabenzatina	suspensão injetável 1.200.000 UI
Benzoilmetronidazol	suspensão oral 40 mg/ml, 100ml
Biperideno, cloridrato	comprimido 2 mg
Bromoprida	comprimido 10 mg
Captopril	comprimido 25 mg
Carbamazepina	comprimido 200 mg
Carbamazepina	suspensão oral 20 mg/ml, 100 ml
Carbonato de cálcio	comprimido 500mg Ca++
Carbonato de cálcio + colecalfiferol	comprimido 500 mg + 200 UI
Carbonato de lítio	comprimido 300 mg
Carvedilol	comprimido 3,125 mg
Carvedilol	comprimido 12,5 mg
Cefalexina, cloridrato ou sódica	cápsula 500 mg
Cefalexina, cloridrato ou sódica	suspensão oral 50 mg/ml, 60 ml
Ceftriaxona	solução injetável intramuscular 1 g
Cetoconazol	creme 20 mg/g, 30g
Ciprofloxacino, cloridrato	comprimido 500 mg
Claritromicina	suspensão oral 50 mg/ml, 60
Claritromicina	comprimido 500 mg
Clindamicina, cloridrato	cápsula 300 mg



Clomipramina, cloridrato	comprimido 25 mg
Clonazepam	solução oral 2,5 mg/ml, 20 ml
Clonazepam	comprimido 2 mg
Clonidina	comprimido 0,1 mg
Cloreto de sódio	solução nasal 0,9%, 30 ml
Clorpromazina, cloridrato	comprimido 25 mg
Clorpromazina, cloridrato	comprimido 100 mg
Clorpromazina, cloridrato	solução oral 40 mg/ml, 20 ml
Colchicina	comprimido 0,5 mg
Dexametasona	comprimido 4 mg
Dexametasona	colírio 1mg/ml, 5ml
Dexametasona, acetato	creme 1 mg/g, 10 g
Dexclorfeniramina, maleato	solução oral 0,4 mg/ml, 100 ml
Diazepam	comprimido 10 mg
Diclofenaco de potássio	comprimido 50 mg
Digoxina	comprimido 0,25 mg
Dipirona sódica	solução oral 500 mg/ml, 10 ml
Dipirona sódica	comprimido 500 mg
Enalapril, maleato	comprimido 5 mg
Escopolamina, butilbrometo	solução oral 10 mg/ml, 20 ml
Espironolactona	comprimido 25 mg
Estriol	creme vaginal 1 mg/g + aplicador, 50 g
Etinilestradiol + levonorgestrel <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	comprimido 0,03 mg + 0,15 mg, cartela 21 comprimidos
Etonogestrel <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	implante subdérmico 68 mg
Fenitoína sódica	suspensão oral 20 mg/ml 120 ml
Fenitoína sódica	comprimido 100 mg



Fenobarbital	comprimido 100 mg
Fenobarbital	solução oral 40 mg/ml, 20 ml
Fluconazol	cápsula 150 mg
Fluoxetina, cloridrato	cápsula ou comprimido 20 mg
Folinato de cálcio (ácido folínico) <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	comprimido 15 mg
Furosemida	comprimido 40 mg
Gentamicina, sulfato	colírio 5mg/ml, 5 ml
Glibenclamida	comprimido 5 mg
Gliclazida	comprimido 30 mg liberação Prolongada
Guaco (Mikania glomerata Spreng.)	solução oral, tintura ou xarope, 100 ml
Haloperidol	comprimido 1 mg
Haloperidol	comprimido 5 mg
Haloperidol	solução oral 2 mg/ml, 30 ml
Haloperidol, decanoato	solução injetável 50 mg/ml, 1ml
Hidralazina, cloridrato	comprimido 25 mg
Hidroclorotiazida	comprimido 25 mg
Hidróxido de alumínio	solução oral 61,5mg ou 6%
Hidroxizina	xarope 10 mg/5ml, 60ml
Ibuprofeno	comprimido 300 mg
Ibuprofeno	suspensão oral 50 mg/ml, 30 ml
Insulina Humana NPH <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	suspensão injetável 100 UI/ml, 10 ml
Insulina Humana NPH <i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	suspensão injetável 100 UI/ml, 3 ml (caneta)
Insulina Humana Regular	solução injetável 100 UI/ml, 10 ml



<i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	
Insulina Humana Regular	solução injetável 100 UI/ml, 3 ml (caneta)
<i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	
Ipratrópio, brometo	solução inalante 0,25 mg/ml, 20 ml
Isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.)	cápsula ou comprimido 50 mg
Isossorbida, dinitrato	comprimido sublingual 5 mg
Isossorbida, mononitrato	comprimido 20 mg
Itraconazol	cápsula 100 mg
Ivermectina	comprimido 6 mg
Levodopa + benzerazida	comprimido 100 mg+ 25 mg
Levodopa + carbidopa	comprimido 250 mg+ 25 mg
Levofloxacino	comprimido 500 mg
Levomepromazina, maleato	comprimido 100 mg
Levomepromazina	solução oral 40 mg/ml
Levonorgestrel	comprimido 0,75 mg, cartela 02 comprimidos
<i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	
Levotiroxina sódica	comprimido 25 mcg
Levotiroxina sódica	comprimido 50 mcg
Levotiroxina sódica	comprimido 100 mcg
Lidocaína	geléia 2%, 30 g
Loratadina	comprimido 10 mg
Losartana, potássica	comprimido 50 mg
Medroxiprogesterona, acetato	solução injetável 150 mg/ml, ampola
<i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	
Medroxiprogesterona, acetato + estradiol, cipionato	suspensão injetável 25mg/0,5ml + 5mg/0,5ml
<i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	



Metformina, cloridrato	comprimido 500 mg
Metformina, cloridrato	comprimido 850 mg
Metildopa	comprimido 250 mg
Metoclopramida, cloridrato	comprimido 10 mg
Metoclopramida, cloridrato	solução oral 4 mg/ml, 10 ml
Metronidazol	comprimido 250 mg
Metronidazol	gel vaginal 100 mg/g, 50 g
Miconazol, nitrato	creme 2%, tubo 30 g
Neomicina + bacitracina	creme 5 mg/g + 250 UI/g
Nifedipino	comprimido 10 mg
Nifedipino	comprimido 20 mg retard
Nimesulida	comprimido 100 mg
Nistatina	suspensão oral 100.000 UI/ml, 50 ml
Nistatina	creme vaginal 25.000 UI/g, 60 g
Nitrofurantoína	comprimido 100 mg
Noretisterona	comprimido 0,35 mg, cartela 35 comprimidos
<i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	
Noretisterona, enantato + estradiol, valerato	solução injetável 50mg + 5mg/ml, ampola
<i>*Fornecido pelo Ministério da Saúde</i>	
Óleo mineral	frasco, 100 ml
Omeprazol	cápsula 20 mg
Óxido de zinco + vitamina A + vitamina D	pomada dermatológica, 45g
Paracetamol	solução oral 200 mg/ml, 15 ml
Paracetamol	comprimido 500 mg
Paracetamol + codeína, fosfato	comprimido 500 mg + 30 mg
Permetrina	loção 10 mg/ml, 60 ml



Permetrina	loção 50 mg/mL, 60 ml
Prednisolona, fostato sódico	solução oral 3 mg/ml, 60 ml
Prednisona	comprimido 5 mg
Prednisona	comprimido 20 mg
Prometazina, cloridrato	comprimido 25 mg
Propiltiouracila	comprimido 100 mg
Propranolol, cloridrato	comprimido 40 mg
Rivaroxabana	comprimido 15 mg
Rivaroxabana	comprimido 20 mg
Sais para reidratação	pó para solução oral, 5 g
Salbutamol, sulfato	aerossol 100 mcg/dose, 200 doses
Salbutamol, sulfato	solução inalante 6 mg/ml, 10ml
Sertralina, cloridrato	comprimido 50 mg
Simeticona	emulsão oral 75 mg/ml, 10 ml
Sinvastatina	comprimido 20 mg
Sulfadiazina de prata	creme 10mg/g, 50 g
Sulfametoxazol + trimetoprima	comprimido 400 mg+ 80 mg
Sulfametoxazol + trimetoprima	suspensão oral 40mg + 8 mg/ml
Sulfato ferroso	comprimido 40 mg Fe ⁺⁺
Sulfato ferroso	solução oral 25 mg/ml, 30 ml
Timolol, maleato	solução oftálmica 5 mg/ml, 5 ml
Varfarina sódica	comprimido 5 mg
Verapamil, cloridrato	comprimido 80 mg
Vitamina C	solução oral 200 mg/ml, 20 ml
Vitamina D	solução oral 3300 UI/ml, 20 ml
Vitaminas do complexo B	drágea
Vitaminas do complexo B	solução oral, 30 ml



ESPECIALIDADES – PROCESSO ADMINISTRATIVO

1 – Anti-hipertensivos

Bisoprolol	comprimido 2,5 mg
------------	-------------------

2 - Desordens gastrointestinais

Domperidona	suspensão oral 1 mg/ml, 100 ml
-------------	--------------------------------

3 - Anticoagulantes

Enoxaparina sódica <i>*Pacientes renais</i>	solução injetável 40 mg (IV/SC)
--	---------------------------------

4 - Hipoglicemiantes

Pioglitazona, cloridrato	comprimido 15 mg
Pioglitazona, cloridrato	comprimido 30 mg
Vildagliptina	comprimido 50 mg

5 - Antipsicóticos

Risperidona	solução oral 1 mg/ml, 30 ml
-------------	-----------------------------

6 - Analgésicos Opióides

Morfina, sulfato	comprimido 30 mg
Tramadol, cloridrato	cápsula 50 mg

7 - Antiarrítmicos

Propafenona, cloridrato	comprimido 300 mg
-------------------------	-------------------



INJETÁVEIS PARA AÇÕES PONTUAIS

Nº	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
01	Adenosina	solução injetável 3 mg/ml, 2 ml
02	Água para injetáveis	ampola, 10 ml
03	Aminofilina	solução injetável 24 mg/ml, 10 ml
04	Amiodarona	solução injetável 50 mg/ml, 3 ml
05	Atropina	solução injetável 0,25 mg/ml, 1 ml
06	Bicarbonato de sódio	solução injetável 8,4%, 10 ml
07	Cloreto de sódio	solução injetável 20%, 10 ml
08	Cloreto de potássio	solução injetável 10%, 10 ml
09	Deslanosídeo	solução injetável 0,2 mg/ml, 2 ml
10	Diazepam	solução injetável 5 mg/ml, 2 ml
11	Dipirona	solução injetável 500 mg/ml, 2 ml
12	Dopamina, cloridrato	solução injetável 5 mg/ml, 10 ml
13	Epinefrina	solução injetável 1 mg/ml, 1 ml
14	Escopolamina, butilbrometo	solução injetável 20 mg/ml, 1 ml
15	Fenitoína sódica	solução injetável 50 mg/ml, 5 ml
16	Flumazenil	solução injetável 0,1 mg/ml, 5 ml
17	Furosemida	solução injetável 10 mg/ml, 2 ml
18	Glicose hipertônica	solução injetável 50%, 10 ml
19	Gliconato de cálcio	solução injetável 10%, 10 ml
20	Haloperidol	solução injetável 5 mg/ml, 1 ml
21	Hidrocortisona, succinato	pó injetável 100 mg
22	Lidocaína, cloridrato	solução injetável 1%, 20 ml
23	Lidocaína, cloridrato	solução injetável 2%, 20 ml
24	Lidocaína, cloridrato + epinefrina, hemitartrato	solução injetável 2% + 1:200.000, 20 ml



25	Manitol	solução injetável 200 mg/ml, 250 ml
26	Metilprednisolona	pó injetável 125 mg/ml, 2 ml
27	Metoclopramida	solução injetável 5 mg/ml, 2 ml
28	Metoprolol, tartarato	solução injetável 1 mg/ml, 5 ml
29	Midazolam, cloridrato	solução injetável 5 mg/ml, 3 ml
30	Morfina, sulfato	solução injetável 10 mg/ml, 1 ml
31	Norepinefrina, hemitartrato	solução injetável 2 mg/ml, 4 ml
32	Nitroglicerina	solução injetável 5 mg/ml, 5 ml
33	Prometazina, cloridrato	solução injetável 25 mg/ml, 2 ml
34	Ringer com lactato (lactato de sódio; cloreto de sódio; cloreto de potássio; cloreto de cálcio)	solução injetável (6+0,3+0,2+3,1) mg/ml, 500 ml
35	Solução fisiológica	solução injetável 9 g/L, 500 ml
36	Solução fisiológica	solução injetável 9 g/L, 250 ml
37	Solução glicosada a 5%	solução injetável 50 mg/ml, 500 ml
38	Suxametônio, cloreto 100 mg;	pó injetável 100 mg, 10 ml
39	Sulfato de magnésio a 10%	solução injetável 100 mg/ml, 10 ml
40	Tramadol, cloridrato	solução injetável 50 mg/ml, 1 ml



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE